## **PORTARIA Nº 0193/2018**

**DATA**: 08 de outubro de 2018

SÚMULA: Concede Licença à Gestante para

Servidora Municipal.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

**PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93º, da Lei 0590/2017,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento oitenta) dias consecutivos de Licença à Gestante para a servidora DÉBORA DAHMER BELCURON CABRAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA HABILITADA, carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 08 de outubro de 2018 a 05 de abril de 2019, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de outubro de 2018.

## GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal